



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.487 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.385/2015,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos do disposto no inciso VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, na dotação abaixo codificada:

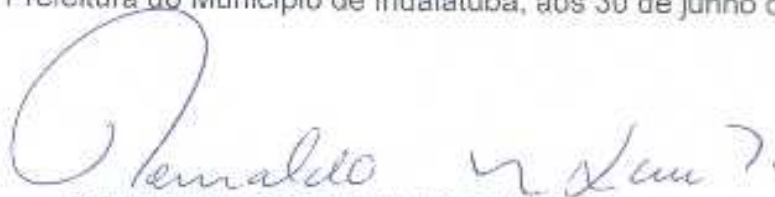
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
671	01.17.01.10.3030034.2068.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	140.000,00
TOTAL.....R\$			140.000,00

**Art. 2º**-O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
672	01.17.01.10.3030034.2068.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
TOTAL.....R\$			140.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de junho de 2015.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO